

Conteúdo

**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
UEP – UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA**

**PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE/RN - PAES**

**RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E PÓS-
QUALIFICAÇÃO DO CONCORRENTE**

EXECUÇÃO DE OBRAS

EMPRÉSTIMO N.º: BRA-25/2020

**TÍTULO DAS OBRAS: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) PARA PARA
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECO
FOLCLÓRICO DONA MILITANA - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-
25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.**

DATA DE COMUNICAÇÃO AO FONPLATA: 21 de JULHO de 2022

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CONTEÚDO

| | |
|---|-----------|
| QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO | 3 |
| QUADRO 2 - PROCESSO DE LICITAÇÃO | 5 |
| QUADRO 3 - APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS | 8 |
| QUADRO 4 - PREÇOS DAS PROPOSTAS | 9 |
| QUADRO 5 - EXAME PRELIMINAR | 11 |
| QUADRO 6 – CORREÇÕES E DESCONTOS INCONDICIONAIS | 13 |
| QUADRO 7 - TAXAS DE CÂMBIO | 15 |
| QUADRO 8 – CONVERSÃO DE MOEDAS (ÚNICA MOEDA) | 16 |
| QUADRO 9 – ADIÇÕES | 18 |
| QUADRO 10 - ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO PROPOSTO | 20 |
| ANEXOS | 22 |

24
\$

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---------------------------------------|---|
| 1.1 Nome do Mutuário | MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN |
| 1.2 Nº do Contrato de Empréstimo (CE) | BRA-25/2020 |
| 1.3 Nome do Agente Executor | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO/ UEP – UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA |
| 1.4 Nº do Convênio | NÃO APLICA |
| 1.5 Data de Efetividade do CE | 25 DE AGOSTO DE 2020 |
| 1.6 Data de Conclusão do CE | |
| (a) Original | (a) 60 meses após a assinatura do CE. |
| (b) Revisada | (b) NÃO HOUE |
| 1.7 Nome do Projeto | PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PAES |
| 1.8 Contratante | (a) MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN/UEP – UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA |
| (a) Nome | |
| (b) Endereço | (b)Endereço: Rua Alexandre Calvacanti, s/n – Centro, São Gonçalo do Amarante/RN – Brasil. CEP: 59291-625 |
| 1.9 Nº do Edital | LPN – 001/2022 |
| 1.10 Descrição do Contrato | LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECO FOLCLÓRICO DONA MILITANA - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. |




Quadro 1 - Identificação

| | |
|----------------------------------|--|
| 1.11 Custo Estimado | (a) Montante: RS 4.819.124,07 (quatro milhões, oitocentos e dezenove mil, cento e vinte e quatro reais e sete centavos). (b) Data: NOVEMBRO/2021 (c) FONTE DE PREÇO: 1. SEINFRA/CE 27.1 2. SINAPI - RN 11/2021 3. COMPOSIÇÕES 4. PESQUISA DE PREÇO BDI: 23,40% |
| 1.12 Método de Aquisição | LPN |
| 1.13 Exigência de Revisão Prévia | NÃO |
| 1.14 Contrato de Preço Fixo | NÃO |




QUADRO 2 - PROCESSO DE LICITAÇÃO

| | |
|--------------------------------------|------------------------|
| 2.1 Pré-qualificação, se for exigida | |
| (a) Nº de empresas pré-qualificadas | (a) <i>NÃO EXIGIDA</i> |
| (b) data da não objeção do FONPLATA | (b) <i>NÃO EXIGIDA</i> |

24


Quadro 2 – Processo de Licitação

| | |
|--|--|
| <p>.3 Aviso de Licitação (AL)</p> <p>(a) Nome do jornal de alta circulação nacional para a LPI</p> <p>(b) Data de publicação</p> <p>(c) Nome do jornal de alta circulação local-provincial, estadual, municipal para a LPI</p> <p>(d) Data de publicação</p> <p>(e) Nome de outro jornal e data de publicação</p> <p>(f) Outra forma de divulgação</p> | <p>(a) <i>DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO</i></p> <p>(b) aviso 1º Edital em 14/04/2022 aviso 2º Edital em 05/05/2022</p> <p>(c) <i>JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN</i></p> <p>(d) aviso 1º Edital em 13/04/2022 aviso 2º Edital em 04/05/2022</p> <p>(e) <i>NÃO HOUVE</i></p> <p>(f) Site da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN</p> <p>https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/pn-no-001-2022-execucao-das-obras-de-implantacao-do-parque-eco-folclorico-dona-militana/</p> <p>Disponível em 2º Edital 04/05/2022</p> <p>(g) <i>DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RN</i> aviso 1º Edital em 14/04/2022 aviso 2º Edital em 05/05/2022</p>  |
|--|--|

Quadro 2 – Processo de Licitação

| | |
|---|---|
| <p>2.4 Edital Padrão de Licitação</p> <p>(a) data do título ou publicação</p> <p>(b) data da não objeção do FONPLATA</p> <p>(c) data de divulgação aos licitantes</p> | <p>(a) aviso 1º Edital em 14/04/2022 aviso 2º Edital em 05/05/2022</p> <p>(b) NÃO APLICA</p> <p>(c) aviso 1º Edital em 14/04/2022 aviso 2º Edital em 05/05/2022</p> |
| <p>2.5 N° de firmas que adquiriram o Edital</p> | <p>15</p> |
| <p>2.6 Adendos aos documentos, caso existentes</p> <p>(a) listar todas as datas de emissão</p> <p>(b) data(s) das não objeções do FONPLATA</p> | <p>PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL</p> <p>(a) NÃO HOUVE</p> <p>(b) NÃO HOUVE</p> |
| <p>2.7 Data da reunião de pré-licitação, se houver</p> | <p>NÃO APLICA</p> |
| <p>2.8 Data das atas da reunião de pré-licitação enviadas aos possíveis licitantes e ao FONPLATA</p> | <p>NÃO APLICA</p> |

QUADRO 3 - APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

| | |
|--|---|
| 3.1 Data limite para apresentação das Propostas | |
| (a) data e hora original | (a) 10 de maio de 2022 – 1º Edital |
| (b) prorrogações, se houver | (b) 26 de maio de 2022 – 2º Edital |
| 3.2 Data e hora de abertura das propostas | 26 de maio de 2022- 10hs |
| 3.3 Ata de sessão de abertura das propostas, data de envio ao FONPLATA | <i>ENCAMINHADA JUNTO A ESTE RELATÓRIO</i> |
| 3.4 N° de propostas apresentadas | 03 (três) |
| 3.5 Nome das Empreiteiras que apresentaram proposta: | |
| 1. PLANA EDIFICAÇÕES LTDA | |
| 2. CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA | |
| 3. FDOIS ENGENHARIA LTDA | |
| 3.6 Período de validade das propostas (dias ou meses) | 90 DIAS |
| (a) especificado originalmente | (a) <i>26 DE AGOSTO DE 2022</i> |
| (b) prorrogações, se houver | (b) <i>NÃO APLICA</i> |
| (c) data da não objeção do FONPLATA, se necessário | (c) <i>NÃO APLICA</i> |

QUADRO 4 - PREÇOS DAS PROPOSTAS

LOTE ÚNICO

| Concorrente | | País (b) | Declaração de Manutenção da Proposta (c) | Validade da Proposta (d) ¹ | Formulário de Apresentação da Proposta (e) | Desconto Oferecido (f) | Preço da Proposta | |
|--|--------------|-------------|---|--|--|------------------------------|-------------------------|--|
| Nome (a) | Moeda (g) | | | | | | Montante (h) | |
| 1. PLANA EDIFICAÇÕES LTDA | BRASIL | SIM | SIM | SIM | NÃO | REAL | R\$ 4.477.543,88 | |
| 2. CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA | BRASIL | SIM | SIM | SIM | NÃO | REAL | R\$ 4.663.810,82 | |
| 3. FDOIS ENGENHARIA LTDA | BRASIL | SIM | SIM | SIM | NÃO | REAL | R\$ 4.769.052,68 | |

RP
SA

COMENTÁRIOS

Referência: Quadro 4 - Preços das Propostas

Não houveram quaisquer modificações, retiradas ou substituição de propostas, nem propostas alternativas.

As três empresas apresentaram a Declaração de Manutenção da Proposta em conformidade com as exigências editalícias, conforme consta na alínea “g”, do item 12.2 do IAC e item 16.1.

As empresas participantes enviaram suas propostas devidamente assinadas e em conformidade total com o Formulário de Apresentação das Propostas.

A empresa **PLANA EDIFICAÇÕES LTDA** apresentou proposta com concordância em manter sua proposta pelo prazo de 90 dias contados da abertura das propostas, ou seja, até 26 DE AGOSTO DE 2022. Portanto estando válida na data de feitura deste relatório.

A empresa **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA** apresentou proposta com concordância em manter sua proposta pelo prazo de 90 dias contados da abertura das propostas, ou seja, até 26 DE AGOSTO DE 2022. Portanto estando válida na data de feitura deste relatório.




A empresa **FDOIS ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta com concordância em manter sua proposta pelo prazo de 90 dias contados da abertura das propostas, ou seja, até 26 DE AGOSTO DE 2022. Portanto estando válida na data de feitura deste relatório.



QUADRO 5 - EXAME PRELIMINAR

LOTE ÚNICO

| Concorrente (a) | Verificação (b) | Elegibilidade (c) | Declaração de Manutenção da Proposta (d) | Proposta Completa (e) | Adequação Substancial (f) | Aceitação para Exame Detalhado (g) |
|--|----------------------------|------------------------------|---|--------------------------------------|--|---|
| 1. PLANA EDIFICAÇÕES LTDA | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| 2. CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| 3. FDOIS ENGENHARIA LTDA | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |

Handwritten signatures and initials:




COMENTÁRIOS**Referência: Quadro 5 - Exame Preliminar**

As três empresas cumpriram as exigências do edital em um exame preliminar.



QUADRO 6 – CORREÇÕES E DESCONTOS INCONDICIONAIS

LOTE ÚNICO

| Concorrente | Preço da Proposta Lido em Voz Alta | | Correções | Preços Corrigidos | Descontos Incondicionais | | Preços Corrigidos/com Descontos Aplicados |
|--|------------------------------------|-------------------------|------------------|-----------------------------------|--------------------------|----------------------|---|
| | Moeda(s) | Montante(s) | | | Erros Aritméticos | (e) = (c) + ou - (d) | |
| (a) 1. PLANA EDIFICAÇÕES LTDA | (b) REAL | (c) R\$ 4.477.543,88 | (d) NÃO HOUVE | (e) = (c) + ou - (d) NÃO HOUVE | (f) NÃO HOUVE | (g) NÃO HOUVE | (h) = (e) - (g) NÃO HOUVE |
| 2. CONST RUTOR A GURGE L SOARES LTDA | REAL | R\$ 4.663.810,82 | NÃO HOUVE | NÃO HOUVE | | NÃO HOUVE | NÃO HOUVE |
| 3. FDOIS ENGEN HARIA LTDA | REAL | R\$ 4.769.052,68 | NÃO HOUVE | NÃO HOUVE | | NÃO HOUVE | NÃO HOUVE |

COMENTÁRIOS**Referência: Quadro 6 - Correções e Descontos Incondicionais**

Verificada as propostas das empresas em referência, não se vislumbrou a necessidade de correções substanciais de erros de computação ou aritméticos, como também, não se aplicou descontos ao referido preço.

Consta na proposta da empresa que o BDI apresentado está de acordo com a legislação vigente, e cumprindo os requisitos do edital e seus anexos. Analisada a possibilidade de “jogo de Planilhas”, não se identificou a existência desse artifício nas propostas sobre análise.



QUADRO 7 - TAXAS DE CÂMBIO

QUADRO NÃO APLICÁVEL AO PRESENTE CASO, POIS A PROPOSTA FOI COTADA EM REAL.



QUADRO 8 – CONVERSÃO DE MOEDAS (ÚNICA MOEDA)

QUADRO NÃO APLICÁVEL AO PRESENTE CASO, POIS A PROPOSTA FOI COTADA EM REAL.

Handwritten signatures in blue ink, consisting of several stylized initials and a full name, located below the text.

COMENTÁRIOS**Referência: Quadro 8 - Conversão de Moedas (Única Moeda)****NÃO APLICÁVEL**Handwritten signature and scribble in blue ink, appearing to be a stylized 'H' or 'M' followed by a dollar sign and some illegible marks.

QUADRO 9 – ADIÇÕES

Moeda de Avaliação: Real

LOTE ÚNICO

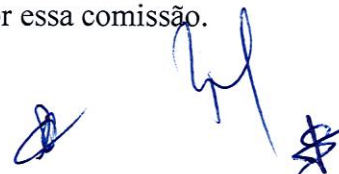
| Concorrente | Preços Corrigidos, Descontos Aplicados e Convertidos p/Real | Adições | Preço Total Avaliado |
|--|--|----------------|-----------------------------|
| (a) | (b) | (c) | (d) = (b) + (c) |
| 1. PLANA EDIFICAÇÕES LTDA | R\$ 4.477.543,88 | NÃO HOUVE | R\$ 4.477.543,88 |
| 2. CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA | R\$ 4.663.810,82 | NÃO HOUVE | R\$ 4.663.810,82 |
| 3. FDOIS ENGENHARIA LTDA | R\$ 4.769.052,68 | NÃO HOUVE | R\$ 4.769.052,68 |

COMENTÁRIOS

Referência: Quadro 9 - Adições

Não houve adições às propostas apresentadas pelas empresas.

A empresa **PLANA EDIFICAÇÕES LTDA** foi considerada a empresa que apresentou o menor preço avaliado e tem sua proposta adequada e aceita por essa comissão.



QUADRO 10 - ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO PROPOSTO**LOTE ÚNICO**

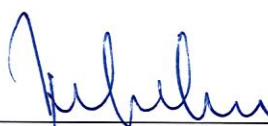
| | | |
|---|---|------------------------|
| 1. Concorrente com a proposta adequada e de menor preço avaliado (indicado para adjudicação). (a) Nome: (b) Endereço: | (a) PLANA EDIFICAÇÕES LTDA CNPJ.: 05.346.248/0001-22 (b) Matriz: Rua Joaquim Inácio, 1664, Sala 01, Tirol, Natal/RN, CEP 59022-180. Tel.: 84 3201-7298 | |
| 2. Se a proposta for de um consórcio, listar todos os parceiros, nacionalidades e percentuais de contrato estimados | NÃO APLICA | |
| 3. Data estimada (mês, ano) da assinatura do contrato | AGOSTO DE 2022 | |
| 4. Data estimada de conclusão das Obras | 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviços (OS) pelo Contratante | |
| | Moeda(s) | Montante |
| 5. Preço(s) da proposta (Lido em voz alta) | REAL | RS 4.477.543,88 |
| 6. Correções de Erros | NÃO HOUVE | NÃO HOUVE |
| 7. Descontos | NÃO HOUVE | NÃO HOUVE |
| 8. Outros Ajustes | NÃO HOUVE | NÃO HOUVE |
| 9. Preço Proposto para Adjudicação | REAL | RS 4.477.543,88 |

COMENTÁRIOS**Referência: Quadro 10 - Adjudicação do Contrato Proposto**

Diante das informações e avaliações depreendidas da presente análise, recomenda-se a adjudicação à empresa classificada e que está substancialmente adequada e habilitada para executar o Contrato de maneira satisfatória.

Portanto, recomendamos a adjudicação do contrato à empresa **PLANA EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ.: 05.346.248/0001-22**, por ter cumprido todos os requisitos editalícios.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de julho de 2022.



Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pte; Matrícula 6762



João Maria Pereira de Oliveira Soares
Membro, Matrícula 11921



Maria da Conceição da Silva
Membro da CEL

ANEXOS

CONTEÚDO

| | |
|--|--------------------------------------|
| 1 - Avisos de Publicação | 23 |
| 2 - Ata da Sessão de Abertura das Propostas | 24 |
| 3 - Pedidos de Esclarecimentos e Respostas dos Concorrentes | 25 |
| 4 – Proposta Vencedora | Erro! Indicador não definido. |



1 - Avisos de Publicação
ANEXO

Handwritten signature and initials in blue ink, consisting of a large stylized 'M' and a smaller signature below it.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 72, quinta-feira, 14 de abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Décimo Sétimo Termo Aditivo Contrato nº 170918-001 - TP Nº 1/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-RN. Contratada: A. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 15.258.710/0001-93 - Objeto: Prorroga a vigência do contrato original de Prestação de Serviços com fornecimento de material para construção do ginásio de esportes neste município de Riacho de Santana-RN até 31/03/2022. Base Legal: Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo Contrato nº 170918-001 - TP Nº 1/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-RN. Contratada: A. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 15.258.710/0001-93 - Objeto: Prorroga a vigência do contrato original de Prestação de Serviços com fornecimento de material para construção do ginásio de esportes neste município de Riacho de Santana-RN até 30/09/2021. Base Legal: Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Décimo Oitavo Termo Aditivo Contrato nº 170918-001 - TP Nº 1/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-RN. Contratada: A. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 15.258.710/0001-93 - Objeto: Prorroga a vigência do contrato original de Prestação de Serviços com fornecimento de material para construção do ginásio de esportes neste município de Riacho de Santana-RN até 30/06/2022. Base Legal: Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo Contrato nº 170918-001 - TP Nº 1/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-RN. Contratada: A. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 15.258.710/0001-93 - Objeto: Prorroga a vigência do contrato original de Prestação de Serviços com fornecimento de material para construção do ginásio de esportes neste município de Riacho de Santana-RN até 30/06/2022. Base Legal: Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Décimo Sétimo Termo Aditivo Contrato nº 170918-001 - TP Nº 1/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-RN. Contratada: A. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 15.258.710/0001-93 - Objeto: Prorroga a vigência do contrato original de Prestação de Serviços com fornecimento de material para construção do ginásio de esportes neste município de Riacho de Santana-RN até 31/12/2021. Base Legal: Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro ao Décimo Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 170918-001 - TP Nº 1/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-RN. Contratada: A. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 15.258.710/0001-93 - Objeto: Prorroga a vigência do contrato original de Prestação de Serviços com fornecimento de material para construção do ginásio de esportes neste município de Riacho de Santana-RN. Base Legal: Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2022

Objeto: Registro de Preços, visando a aquisição parcelada de combustíveis para abastecimento da frota municipal, para atenderem as necessidades das Secretarias Municipais de Riachuelo/RN.

Homologação pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Edital de Pregão, referente ao Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2022, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subaditamento à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, de acordo com o parecer daquela equipe que escolheu a Proposta de Licitante: FRANCISCO DE SALES DANTAS (Ponto Riachuelo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.534.562/0010-18, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com um PERCENTUAL DE DESCONTO incidente sobre o preço médio semanal da tabela de IANFI equivalente a 1,6% (um virgula seis por cento). Toda documentação referente ao processo encontra-se disponível em: Processo RPE-006-2022-2022-179327 - Portal de Compras Públicas (portaldecompraspublicas.com.br).

Riachuelo-RN, 13 de abril de 2022. JOAO BASILIO NETO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO) Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 729/2022.

O Município de Santa Maria/RN, vem tornar público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para contratação de serviços complementares de profissionais na área da saúde (dentistas e especialidades) objetivando o atendimento às demandas do Fundo Municipal de Saúde. A entrega da documentação ocorrerá a partir do dia 18 de abril de 2022 e encerrará em 02 de maio 2022, no horário das 08h:00min às 14h:00min, no setor de licitações, localizada na Av. Presidente Juscelino, nº 461 - 1º andar - Centro - Santa Maria/RN, CEP: 59.404-000, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. O Edital e seus anexos poderão ser solicitados por meio do endereço eletrônico: licitacoes@santamaria.rn.gov.br.

Santa Maria/RN, 13 de abril de 2022. RANIERY SOARES CÂMARA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

Processo Administrativo nº 3038/2022. Registro de Preços Para Aquisição de Toner Para Impressoras Para Atender Diversas Secretarias do Município, do município de Santana do Matos/RN, mediante necessidade conforme termo de referência. Recebimento das Propostas até 02/05/2022, às 08h30min e início da disputa de preços às 08h31min (horário de Brasília DF). Informações pelo e-mail: cp@santandomatostm.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou http://www.santandomatostm.rn.gov.br.

Santana do Matos-RN, 11 de abril de 2022. MARIA DAS NEVES DE SOUZA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO LPN Nº 1/2022

Data: 10 de maio de 2022, às 10:00h Contrato de Embrascimo nº BRA-25/2020

O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empenhamento do Banco de Desenvolvimento da Bahia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 14.000.000,00 (Tinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do Projeto de Ações Estruturantes - PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução das obras de implantação do Parque Ecológico Dona Militana - Programa PAES - Contrato BRA-25/2020 FONPLATA, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes onusados de países elegíveis do FONPLATA. 2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes, conforme definido nas diretrizes. 3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante comoda concorrentes elegíveis interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para execução das obras de implantação do Parque Ecológico Dona Militana - Programa PAES - Contrato BRA-25/2020 FONPLATA, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN. 4. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link https://licitacao.saugoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/ ou mediante solicitação ao e-mail: cel@saugoncalo.rn.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações, Avenida Alexandre Cavalcanti, s/nº, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até as 10:00 horas do dia 10 de maio de 2022, serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. 6. O Concorrente só poderá apresentar proposta individualmente.

Em 13 de abril de 2022. RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS Presidente da CEL/PAES/PMSSGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022

O município de Sítio Novo, torna pública a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2022, na modalidade Procedimento Regular de Licitação, tipo "menor preço". Objeto: Seleção de entidade qualificada como Organização da Sociedade Civil - OSC, para celebração de Termo de Colaboração, objetivando a operacionalização e a execução de Atividades Essenciais, Complementares e Suplementares da Rede Municipal de Ensino de Sítio Novo/RN para atender demandas nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Tecnológica e Profissionalizante, através de Reformas Pedagógicas, Capacitações dos profissionais de educação, Sistematização da Gestão Educacional, Oficinas Pedagógicas e ampliação da jornada escolar na composição de Competências e Habilidades de Colaboradores de Ensino em regime de mútua cooperação, no âmbito da Secretaria de Educação do Município, sob a égide da Lei Federal Nº: 13.019/2014 e suas alterações na Lei Federal nº. 13.204/2015. O Prazo para manifestar interesse e apresentar a documentação será a partir do dia 19/04/2022 até as 10:00 do dia 03/05/2022. Abertura dos envelopes será às 10h00 do dia 03/05/2022. O Edital completo poderá ser obtido nos seguintes locais: Rua José Ferreira Lima, 46, Centro, Sítio Novo/RN, no horário de 08:30 as 14:00 em dias úteis, ou no E-mail: cpl@sitiounovo.rn.gov.br.

GILRILANDO DOS SANTOS NASCIMENTO Presidente da Comissão de Licitações PREFEITURA MUNICIPAL DE TAÍPU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

O Município de Taipu/RN, por intermédio de sua Prefeitura Municipal, torna público que as 13h do dia 20 de abril de 2022, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022, tipo menor preço por ITEM, objetivando AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.taipurn.gov.br, P.E. n. 10/2022, Prefeitura Municipal de Taipu RN. Maiores informações pelo e-mail: cpl@taipurn.gov.br

Taipu, RN, 13 de abril de 2022. SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 Repetição

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, tipo Menor Preço POR ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS, OBJETIVANDO ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://tenentelaurentinocruz.rn.gov.br/, licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira. A sessão eletrônica será aberta às 09h:30m (horário de Brasília) do dia 02/05/2022. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Tenente Laurentino Cruz-RN, 13 de Abril de 2022. THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA Pregoeiro





Imprimir

Documento: 764835 Publicado em: 14/04/2022 Edição Diária: 15162

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
DATA: 10 DE MAIO DE 2022, AS 10:00HS
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º BRA-25/2020
EDITAL LPN N.º 001/2022

1. O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOFOLCLÓRICO DONA MILITANA - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes elegíveis do FONPLATA. - 2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na *Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA*, e está aberta aos interessados conforme definido nas diretrizes. - 3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante convida concorrentes elegíveis interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOFOLCLÓRICO DONA MILITANA - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. - 4. Os interessados poderão acessar as informações adicionais no mesmo endereço. 5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações, Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 10 de maio de 2022, imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. - 6. O Concorrente só poderá apresentar proposta individualmente.

São Gonçalo do Amarante/RN 13 de abril de 2022.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Presidente da CEL/PAES/PMSGa

Bolsonaro decide dar reajuste de 5% a servidor

« REAJUSTE » Aumento deve ser linear para todo o funcionalismo federal. Custo será de R\$ 6,3 bilhões em 2022. Sindicatos consideram insuficiente

Pressionado pelo recrutamento de greves e paralisações que ameaçam a atividade de diversos órgãos do governo, o presidente Jair Bolsonaro aprovou um reajuste de 5% para todos os servidores públicos federais a partir de julho. O custo para oferecer esse aumento para todo o funcionalismo, como antecipou o Estadão/Broadcast (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estadão), será de R\$ 6,3 bilhões em 2022 - ano em que o presidente tenta a reeleição. Apesar da decisão, representantes de sindicatos e associações afirmam que o percentual não repõe as perdas inflacionárias nos últimos anos.

Antes de bater o martelo, Bolsonaro se reuniu à tarde, no Palácio do Planalto, com o ministro da Economia, Paulo Guedes. A equipe econômica sugeriu que o dinheiro para compensar o reajuste aos servidores venha de cortes em emendas de parlamentares chamadas de bancada (RP2), destinadas a vários ministérios, cujo pagamento não é obrigatório e são mais fáceis politicamente de "exigir" do que as RP9, vinculadas ao orçamento secreto.

O governo corre contra o tempo para anunciar o reajuste do funcionalismo e conseguir colocá-lo em prática na folha de pagamento de julho, porque a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) impede aumentos de salário a menos de 180 dias do fim de um mandato presidencial. Como o aumento linear de 5% seria abaixo da inflação, não haveria impedimentos de fazê-lo do ponto de vista da lei eleitoral.

Para se tornar realidade, o aumento cobrado pelos servidores demanda não só aprovação do Congresso Nacional, mas também



Paulo Guedes teve reunião com o presidente para definir o aumento dos servidores federais

mudanças na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Uma operação complexa, na avaliação de técnicos da Casa Civil, preocupados com os prazos definidos em lei.

Reação

O secretário-geral da Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Consef), Sérgio Ronaldo da Silva, afirmou que a proposta não foi bem recebida pelas categorias. A entidade representa os servidores de nível médio da administração pública federal.

Segundo ele, o percentual representa apenas um quarto da inflação acumulada nos três primeiros anos do governo Bolsonaro, que chegou a 19,9%. "A proposta do governo não é agradável porque essa decisão não contempla o conjunto do funcionalismo. Significa um quarto do que o governo nos deve. Vamos fazer uma reunião amanhã (quinta-feira, 14) para tratar do

tema. Para além dessa questão, a proposta não contempla todo o ano, apenas a partir de julho." O presidente do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central (Sinal), Fábio Faiad, também afirmou que, apesar de representar uma mudança de postura do governo, os 5% são insuficientes. Com isso, a greve da categoria (que reivindicava reposição de 27% e reestruturação da carreira) deve continuar. "Se essa proposta for realmente oficial, mostra que o governo trouxe algo, mudou de postura, mas para o BC não é suficiente. Sem a pauta não sai, isso é insuficiente. Com isso, a greve continua."

Com remuneração anual entre R\$ 341,1 mil (analista do BC) e R\$ 380,38 mil (auditores da Receita) o salário mensal médio entre R\$ 26,2 mil e R\$ 29,3 mil, essa elite do funcionalismo pulou a fila da articulação política de mobilizações nas últimas se-

manas depois que o presidente acenou com aumento só para categorias policiais - uma antiga promessa de Bolsonaro. Assim, a proposta de dar reajuste de 5% para todo o funcionalismo foi escolhida para, em tese, não desagradar a nenhuma categoria.

Uma segunda ideia era aproveitar o espaço de R\$ 1,7 bilhão que existe no Orçamento para contemplar somente as carreiras policiais (federais, rodoviários federais e agentes penitenciários) e as demandas dos servidores da Receita Federal e do Banco Central.

Uma terceira proposta, rechaçada pelos sindicatos, era reajustar apenas o valor do vale-alimentação com o R\$ 1,7 bilhão previsto no Orçamento deste ano, mas a todo o funcionalismo. A vantagem, segundo integrantes do governo, era que a medida beneficiaria um número maior de servidores que ganham menos.

« ASSEMBLEIA »

Mauro Coelho é aprovado para Conselho da Petrobras

Acionistas minoritários conseguiram emplacar representante adicional

Os acionistas minoritários da Petrobras ganharam terreno ontem à noite no conselho de administração da companhia, ao elegerem quatro representantes após uma longa e tumultuada assembleia virtual. O governo federal emplacou seis nomes para o conselho, entre eles o ex-secretário de Petróleo do Ministério de Minas e Energia (MME) José Mauro Ferreira Coelho, também apontado para a presidência da Petrobras no lugar do general Joaquim Silva e Luna, demitido pelo presidente Jair Bolsonaro (PL).

Além de eleger os seis representantes, o governo federal movimentou-se ontem nos bastidores da companhia, horas antes do início da assembleia, para retirar da pauta do encontro dos acionistas itens de reforço da governança corporativa da empresa, criando um ambiente de tensão. A Assembleia da Petrobras ainda não havia apreciado a questão até o fechamento desta edição, mesmo após quase oito horas de realização de reunião virtual.

Já prevista para ser longa, a assembleia foi atrasada por um erro de cálculo do número de votos mínimos necessários para eleição do conselho. De acordo com o diretor Financeiro de Relações com os Investidores da Petrobras, Rodrigo Araújo, houve um erro no cálculo do quórum da assembleia, que atrapalhou todo o processo. Antes da descoberta do erro, o presidente da mesa chegou a parabenizar conselheiros supostamente eleitos.

Além de Coelho, que deve ser eleito amanhã para a presidência executiva da Petrobras, o governo emplacou no conselho os nomes de Sonia Julia Stulzbeck Villalobos, Luiz Henrique Carilli, Rity Flaks Schneider, Murilo

Marroquim e Márcio Weber, este também eleito para presidente do conselho, após a desistência da disputa pelo presidente do Flamengo, Rodolfo Landim. Já os minoritários elegeram José João Abdalla Filho, Francisco Petros, Marcelo Mesquita, Marcelo Gasparino.

Também foram aprovados ontem à noite o resultado financeiro da companhia em 2021, quando a empresa lucrou R\$ 106 bilhões, além da distribuição de dividendos complementares no valor de R\$ 37,32 bilhões - o correspondente a R\$ 2,86 por ação preferencial e ordinária em circulação, a serem pagos em maio. A pauta incluiu ainda a eleição do conselho fiscal e a aprovação da remuneração dos administradores e membros dos conselhos de administração e fiscal da estatal.

Sobre o pedido de retirar da pauta do encontro o reforço de governança corporativa do Ministério de Minas e Energia (MME), que alegou que a mudança do estatuto não teria cumprido o rito, ou seja, não foi submetida à apreciação do Ministério supervisor, conforme prevê o artigo do Ministério da Fazenda, conforme fontes relataram ao Estadão.

A proposta de mudança, porém, passou pelo trâmite burocrático exigido, conforme fontes relataram. Isso porque, em 11 de fevereiro, o diretor de Conformidade, Salvador Dahan, teria se reunido com o chefe de gabinete do MME, José Roberto Bueno Junior, quando a pauta da assembleia e mudança do estatuto foi apresentada, sendo que, depois disso, todo o material foi formalizado por e-mail.

As mudanças propostas visam a dar mais publicidade e criar uma barreira para eventuais tentativas de ingerência política. Uma delas seria exigir um quórum qualificado, ou seja, a presença de dois terços dos acionistas, para admitir ou demitir o diretor de Governança e Conformidade da estatal, em vez de maioria simples.

Banco Central posterga prazos para ajustes operacionais

Em mais um efeito da greve dos servidores do Banco Central, a autarquia adiou os prazos para as instituições financeiras se adequarem às regras referentes ao recolhimento compulsório sobre recursos à vista e de depósitos de poupança. Segundo o BC, essas regras são apenas ajustes operacionais, mas demandam atualizações em sistemas, sendo mais prudente adiar a efetivação "considerando a greve em curso".

Na resolução publicada ontem, o BC alterou quatro normas anteriores. De maneira geral, houve adiamento do prazo entre 1 mês e 1 mês e meio para as instituições financeiras começarem a considerar os ajustes nos cálculos. A maioria começaria em abril e foi adiada para o fim de maio ou início de junho.

Mercado

Ayilton Gonçalves, associado-sênior do escritório BBL Advogados, reforça que as normas buscam apenas consolidar regras anteriores ou revogar as que perderam eficácia, sem impacto relevante no mercado.

"O impacto é mais operacional mesmo. O grande objetivo das normas abarcadas pela resolução publicada hoje é consolidar as normas que tratam de recolhimento compulsório. Há uma busca de dar efetividade às normas do BC, de atualização, já que muitas das normas revogadas são antigas e não têm mais

eficácia."

Os servidores do BC estão em greve por período indeterminado desde o dia 1º de abril, em busca de reajuste salarial de 26,3% e reestruturação de carreira. Há pouco, o presidente do Sindicato Nacional de Funcionários do Banco Central (Sinal), Fábio Faiad, indicou que o reajuste de 5% que deve ser proposto pelo governo é insuficiente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN nº 2204130001
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/RN vem a público comunicar que, no dia 14 de abril de 2022, no site: www.serranegra.mn.gov.br, estará disponível o Edital desta Licitação. A sessão pública para recebimento dos documentos para credenciamento do licitante, Certificado de Registro Cadastral e dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a Contratação dos serviços de execução da obra de pavimentação e drenagem da travessa e trecho Osvaldo Fernandes no Município de Serra Negra do Norte/RN, será realizada no dia 06 de maio de 2022, às 08:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal - Sala das Licitações - situada na Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, Serra Negra do Norte/RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail: licitacoes@serranegra.mn.gov.br.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de abril de 2022.

Severino Florêncio de Oliveira Neto
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN nº 2204130002
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/RN vem a público comunicar que, no dia 14 de abril de 2022, no site: www.serranegra.mn.gov.br, estará disponível o Edital desta Licitação. A sessão pública para recebimento dos documentos para credenciamento do licitante, Certificado de Registro Cadastral e dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a Contratação dos serviços de execução da obra de urbanização da margem esquerda da BR 427 e da Rua Cel. Clementino de Farias/ Construção do pórtico de entrada, será realizada no dia 06 de maio de 2022, às 08:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal - Sala das Licitações - situada na Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, Serra Negra do Norte/RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail: licitacoes@serranegra.mn.gov.br.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de abril de 2022.

Severino Florêncio de Oliveira Neto
Presidente

Antecipe SEU anúncio

COMUNICADO

Em função do feriado do dia 21 de abril (TIRADENTES), a TRIBUNA DO NORTE solicita a especial atenção do mercado anunciante para o calendário de reserva e entrega comercial dos cadernos indeterminados e/ou classificados: A saber:

Normal . Jornal dia 21/04/2022 (quinta-feira) - Edição

Normal . Jornal dia 22/04/2022 (sexta-feira) - SEM EDIÇÃO

IMPRESSA.

Agradecemos a atenção e compreensão.

DEPARTAMENTO COMERCIAL

TRIBUNA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 10 de maio de 2022, às 10:00hs
Contrato de Emprestimo nº "BR-A-25/2020"
Edital LPN nº 001/2022

1. O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebe um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bahia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 24.000.000,00 (Vinte e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DONA MILITANA - PROGRAMA PAES - CONTRATO BR-A-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.

2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes, conforme definido nas diretrizes.

3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante convidou concorrentes elegíveis interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DONA MILITANA - PROGRAMA PAES - CONTRATO BR-A-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

4. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.sogoncalo.mn.gov.br/licitacoes/concorrentes-fonplata>, ou mediante solicitação ao e-mail: edil@sgoncalo.mn.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações, Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n., Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 10 de maio de 2022, sendo abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

6. O Concorrente só poderá apresentar proposta individualmente.

São Gonçalo do Amarante/RN 13 de abril de 2022.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Presidente da CEL/PAES/PMSCA

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 13 DE ABRIL DE 2022

Nº 070

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.519/2022, de 06 de abril de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 9º da Lei 1.984, de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/1964, art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 06 de abril de 2022.
201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

| | |
|---|------------|
| 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO | |
| 04.122.1208.2246.2246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, PROGRAMAS E AÇÕES. | |
| 3390920000 - Despesas de exercícios anteriores | 60.000,00 |
| 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos | |
| 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO | |
| 04.122.1208.2246.2246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, PROGRAMAS E AÇÕES. | |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 150.000,00 |
| 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos | |
| TOTAL | 210.000,00 |

ANEXO II- ANULAÇÃO

| | |
|--|------------|
| 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO | |
| 04.122.1207.1217.1281 - IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO | |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 60.000,00 |
| 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos | |
| 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO | |
| 04.122.1207.1216.1280 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA E COMPOSTAGEM | |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 150.000,00 |
| 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos | |
| TOTAL | 210.000,00 |

São Gonçalo do Amarante/RN, em 06 de abril de 2022.
201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA 513/2022, de 08 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação:

| CARGO | NOME | ESCOLA |
|---------------------|---------------------------------|---|
| DIRETOR DE ESCOLA I | KALINE LISDAIANA COSTA CASSIANO | ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES DE LIMA |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA 514/2022, de 08 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação:

| CARGO | NOME | ESCOLA |
|---------------------|------------------------------|---|
| DIRETOR DE ESCOLA I | GILMARA SANTOS DA ROCHA PINA | ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES DE LIMA |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal em

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 10 de maio de 2022, as 10:00hs
 Contrato de Empréstimo n o BRA-25/2020
 Edital LPN n.o 001/2022

1. O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOFOLCLÓRICO DONA MILITANA - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.
2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes, conforme definido nas diretrizes.
3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante convida concorrentes elegíveis interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOFOLCLÓRICO DONA MILITANA - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.
4. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: cel@saogoncalo.rn.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.
5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações, Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 10 de maio de 2022, serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
6. O Concorrente só poderá apresentar proposta individualmente.

São Gonçalo do Amarante/RN 13 de abril de 2022.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Presidente da CEL/PAES/PMSGA

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 438/2020
Processo/PMSGA/RN n.º 200006407 - Dispensa de Licitação nº 052/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) 08.079.402/0001-35,
 CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE, CNPJ/MF nº 60.975.737/0001-51, Endereço: Rua Coronel Estevam Moura, 237, Centro, São Gonçalo do Amarante – RN
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na cláusula 13ª do contrato administrativo nº 438/2020, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02 de maio de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, Medida provisória 1047/2021, Lei 14.217/2021, Art. 14 e 15, Decretos Municipais nº 1.184/2021 e 1.428/2021, assim como na Cláusula 13.ª do Contrato Administrativo decorrente da Dispensa de Licitação nº 052/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, aprovado para o exercício de 2022, notadamente no seguinte detalhamento orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 – ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA COVID19; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1602 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1621 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de abril de 2022.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 FRANCISCO GOMES DA SILVA
 REPRESENTANTE LEGAL
 CONTRADADA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
 PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO N.º 005/2022**

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal n.º 1.411, de 24 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura, ordena ao Presidente da Fundação Cultura Dona Milita de São Gonçalo do Amarante/RN, e Considerando o prazo de inscrição inicial que foi apenas de 30(trinta) dias, considerando os feriados e semana Santa, fica a presente prorrogada por mais 30 dias, ficando o período de 14 de abril a 13 de maio de 2022, para o recebimento de propostas objetivando a inscrição de artistas na valorização o talento musical dos artistas locais, bem como promover a integração com artistas de outras localidades por meio de atividades artísticas e culturais.. Os interessados em participar desta seleção deverão procurar a Fundação Municipal de Cultura Dona Militana

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de abril de 2022.
 Abel Soares Ferreira
 Presidente da FCDM

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**

PROCESSO Nº 2754/2022OBJETO: AQUISIÇÃO DE DELICHES E COLCHÕES. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. - HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. COMERCIO DE MOVEIS ELET E INFOR MALHEIRO LTDA, CNPJ Nº 40.761.843/0001-25, com valor total da contratação R\$ 17.610,00 (dezesete mil, seiscentos e dez reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Abril de 2022.
 ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
 PROCESSO Nº 2754/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DELICHES E COLCHÕES. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

COMERCIO DE MOVEIS ELET E INFOR MALHEIRO LTDA

40.761.843/0001-25

Relação dos itens vencidos

| Código | Descrição | Unid | Marca | Quant. | Preço | Total |
|--------|---|------|----------|--------|----------|-----------|
| 926628 | Cama, tipo beliche composta de duas unidades, modelo solteiro estrutura de madeira, sem gavetas, nas dimensões 88x188x14 | Un | Jr | 6,00 | 1.595,00 | 9.570,00 |
| 926629 | Colchão, modelo solteiro, densidade d33, tolerância: -0,5cm e +1,5cm, para utilização por pessoas com até 100 kg e com 1,90 de altura, revestido em tecido com tratamento anti-ácaro e anti-fungos, em espuma ortopédica com selo do inmetro, dimensões 88 cm | Un | Bom sono | 12,00 | 670,00 | 8.040,00 |
| | | | | | Total | 17.610,00 |

Valor total da contratação R\$ 17.610,00 (dezesete mil, seiscentos e dez reais). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Abril de 2022.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 PREGOEIRO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: ARGENTINA COMERCIO DE GÁS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.865.729/0001-47.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de GÁS DE COZINHA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | MARCA | UN | QUANT. | PREÇO | TOTAL |
|--------|---|-------|----|--------|--------|------------|
| 926221 | GÁS DE COZINHA GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO 13KG | P-13 | UN | 1.000 | 114,40 | 114.400,00 |
| | | | | | Total | 114.400,00 |

VALOR: R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/04/2022 e encerramento em 31/12/2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de Abril de 2022.
 OTHON MILITÃO JUNIOR
 Responsável legal da CONTRATANTE
 ARGENTINA COMERCIO DE GÁS EIRELI
 Responsável legal da CONTRATADA

SAAE/LICITAÇÃO

 PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2022.
 EXTRATO ARP N° 09/2022

OBJETO: aquisição de Hidrômetros para água fria.

| NOME: HGR - SANEAMENTO LTDA | | | | | | |
|---|--------|--|-----|-----------------------------------|----------------------|-------------------|
| ENDEREÇO: Rua Javaes, 449 - Bom Retiro/ SP - CEP 01 130 010 | | | | | | |
| CNPJ: 17.880.286/0001-40 | | | | E-MAIL: VENDAS@HIDROREADER.COM.BR | | |
| ITEM | QTD | DESCRIÇÃO | UND | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 01 | 15.000 | Hidrômetro para água fria - uni jato, vazão máxima de 3m³/h, vazão nominal de 1,5m³/h, transmissão magnética, construído sob normas vigentes: NBR NM 212, Portaria INMETRO 246/2000, ISO 4064 e derivadas, ABNT-NMZ12, apresentando: Relojoaria selada, orientável e com visor inclinado 45°; Mostrador com leitura direta com resolução de 0,02 lts; Turbina com eixo em aço inox apoiado em mancais de safira; Blindagem magnética evitando influências externas de campo magnético; Sistemação de lacração que oferece proteção contra fraudes ao mecanismo interno do medidor; Anel protetor de fácil manutenção evitando quebras no reparo do medidor; Saída de 1/2", sem porcas e sem tubetes; Logomarca do SAAE gravada na Relojoaria; Relojoaria com código de barras; Carcaça com comprimento de 115 mm. OBS: A carcaça do hidrômetro deve ser de bronze ou liga de cobre. | UND | ENERGYRUS | 55,50 | 832.500,00 |
| TOTAL FORNECEDOR | | | | | | RS 832.500,00 |

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 17030001/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: HGR - SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 17.880.286/0001-40, com sede a Rua Javaes, 449 - Bom Retiro / SP - CEP 01 130 010 – OBJETO aquisição de Hidrômetros para água fria. – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto 80.04.122.8001.2231.2231 / Elemento de despesa – 33.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 21 de março de 2022- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas CONTRATANTE – Germano Antônio Guarnieri – CONTRATADO.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0232022

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 29 (vinte e nove) de abril de 2022, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (REGISTRO DE PREÇOS), objetivando a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em multifuncionais, plotter, Scanners, Fontes ATX, Nobreaks e Notebooks, do SAAE / SGA, todos com substituição de peças. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites eletrônicos: www.saae.saogoncalo.m.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de abril de 2022.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0212022

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 29 (vinte e nove) de abril de 2022, às 09h, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (REGISTRO DE PREÇOS), objetivando a contratação dos serviços de execução do corte (interrupção do abastecimento) - religação (restabelecimento do fornecimento de água) - fiscalização dos ramais cortados - instalação e substituição de hidrômetros e ligação do ramal predial de água de acordo com as Normas e os Padrões estabelecidos pelo SAAE/SGA/RN, com o fornecimento de todos os materiais (exceto o hidrômetro e caixa de proteção que serão fornecidos pelo SAAE/SGA/RN), ferramentas e mão de obra necessárias à execução dos mesmos. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites eletrônicos: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de abril de 2022.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**CONCORRÊNCIA N.º 001/2021
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de perfuração, montagem e instalação de poços tubulares, para atender as necessidades de abastecimento de água do SAAE/SGA, através do sistema rotativo e/ou percussivo. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após finalizadas as fases processuais, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado; Considerando que não houve manifestação no que concerne a interposição de recursos; Considerando, finalmente o que preconizado o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal nº. 8.666/93; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): Terra Perfurações Ltda. EPP.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de março de 2022.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

**CONCORRÊNCIA N.º 001/2021
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de perfuração, montagem e instalação de poços tubulares, para atender as necessidades de abastecimento de água do SAAE/SGA, através do sistema rotativo e/ou percussivo. Considerando os atos praticados pelo Presidente da CPL e membros da Comissão; Considerando finalmente o que preconizado o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal nº. 8.666/93 HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): Terra Perfurações Ltda. EPP.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de março de 2022.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente


Jornal Oficial
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
GABINETE DO PREFEITO

 Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br

em virtude da não publicação da sessão no portal de compras públicas. A realização será através da Plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, por intermédio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Abertura da Sessão: 17/05/2022 às 09:31h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir no dia 05/05/2022 AS 09:30h. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, por intermédio do Portal de Compras Públicas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (84) 3476-0014.

Santana do Seridó, 4 de maio de 2022
HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022**

A Prefeitura Municipal de São Fernando - RN, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preços para possível aquisição gradual de Material de Uso Odontológico, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Rede Municipal de Saúde deste Município originária das unidades de saúde municipal. O sistema estará aberto para os registros de propostas a partir das 10h00 do dia 06/05/2022; A sessão eletrônica será aberta às 10h00 (horário de Brasília) do dia 18/05/2022, o edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e-mail: licitacao@saofernando.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, no horário das 08h00 às 12h00 de segunda sexta feira. Esclarecimentos sobre o certame poderá ser solicitados pelo telefone (84) 98169-3923.

São Fernando/RN, 4 de maio de 2022.
JOSÉ ANDERSON DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL LPN Nº 1/2022**

Data: 26 de maio de 2022, as 10:00hs - Contrato de Empréstimo nº BRA-25/2020 - 1. O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Baía do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOFOLCLÓRICO DONA MILITANA - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA. - 2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes, conforme definido nas diretrizes. - 3. A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante convida concorrentes elegíveis interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOFOLCLÓRICO DONA MILITANA - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. - 4. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: cel@saogoncalo.rn.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. - 5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações, Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 26 de maio de 2022, serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. - 6. O Concorrente só poderá apresentar proposta individualmente.

Em, 4 de maio de 2022.
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente da CEL/PAES/PMSG

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, por meio de seu Pregoeiro, torna público a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço POR ITEM, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA UNIDADE MATERNO INFANTIL SANTA LAURENTINO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tenentelaurentinocruz.rn.gov.br/>, licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 09h:00m (horário de Brasília) do dia 18/05/2022. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitadas através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Tenente Laurentino Cruz-RN, 4 de maio de 2020.
THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022**

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, por meio de seu Pregoeiro, torna público a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço POR ITEM, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10) DE FORMA PARCELADA PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL APLICADO SOBRE O PREÇO MÉDIO MENSAL DIVULGADO POR REGIÃO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PELA AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tenentelaurentinocruz.rn.gov.br/>, licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 09h:00m (horário de Brasília) do dia 19/05/2022. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitadas através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Tenente Laurentino Cruz/RN, 4 de maio de 2020.
THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, por meio de seu Pregoeiro, torna público a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, tipo Menor Preço POR ITEM, objetivando A Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde - Proposta: 12233.412000/1210-02 - Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tenentelaurentinocruz.rn.gov.br/>, licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 09h:30m (horário de Brasília) do dia 23/05/2022. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitadas através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Tenente Laurentino Cruz/RN, 04 de maio de 2022.
THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022.**

A Divisão de Licitações informa que o Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2022, que visa a aquisição de computadores e notebooks, através de Diversas Secretarias, com Recursos IGD-SUAS, IGD-PAB, ASPS, Fundo Municipal do Meio Ambiente e Próprios, sofreu alterações na quantidade dos itens 1 e 3 do Anexo I - Termo de Referência do Edital, aos quais foram adicionadas quantidades, passando de 101 para 108 unidades no item 1 e de 8 para 258 unidades no item 3. E no item 16, subitem 16.1 do edital, onde foi adicionado um novo endereço para entrega. Tendo em vista as alterações promovidas, o Edital foi alterado e a data de abertura remarcada para o dia 19/05/2022 às 08:00 horas. O Edital e anexos estão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Erechim/RS, 4 de Maio de 2022.
ALINE DA COSTA PIETROSKI

Secretária Municipal Adjunta de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2022**

Objeto: contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços - SRP para fornecimento de mão de obra equipamentos e veículo para transporte para pavimentação em asfalto nas ruas e avenidas do município, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Segurança e Proteção Social, com Recursos Próprios. Recebimento e abertura: 07/06/2022 às 08:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim, 04 de maio de 2022.

Erechim/RS, 4 de Maio de 2022.
ALINE DA COSTA PIETROSKI

Secretária Municipal Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022**

Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível. Sessão Pública: dia 7/6/2022, às 9h. Edital no site: www.amaralferrador.rs.gov.br Informações pelo e-mail: licitacon@amaralferrador.rs.gov.br ou pelo fone: (51) 3670-1800.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar as obras de pavimentação no Anel Rodoviário Município de Bagé - Programa Pavimenta RS - Convênio 2021/3964 - Processo 21/2600-0000558-5. Apresentação dos envelopes no dia 23/05/2022, às 10h - Sala Reuniões - GEPLAN - Av. General Osório, 998 - Bagé/RS. Edital disponível: www.bage.rs.gov.br Informações: fone: 53-3240 5042. E-mail: licitacoes.geplan@bage.rs.gov.br - das 8h às 17h.

Em, 4 de maio de 2022
DIVALDO LARA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022**

Protocolo nº 3784/2022. Objeto: Contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, conforme item 01 do edital. Realização: dia 20/5/2022, às 9h. Informações e cópias do edital poderão ser obtidas através do site: www.pmbaraodotriunfo.com.br.

Barão do Triunfo/RS, 4 de maio de 2022.
ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 33/2022**

O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura da seguinte licitação: CONCORRÊNCIA Nº 33/2022, Processo nº 230/2022. OBJETO: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, para a Execução das Ligações Prediais de Esgoto Cloacal no Bairro Municipal, Rua Lajeardense, neste Município conforme solicitação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPURB (P.O. R\$ 125.003,82). Data e Local: 15/06/2022, às 08h30min, no Auditório da Secretaria Municipal de Finanças, sito na Av. Osvaldo Aranha, 1105, Bairro Cidade Alta. Edital e Anexos disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Lei n.º 10.520/2002. Informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439

Em, 4 de maio de 2022
ELISIANE SCHENATO
Secretária Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

2º AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 26 de maio de 2022, as 10:00hs

Contrato de Empréstimo n.º BRA-25/2020

Edital LPN n.º 001/2022

1. O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOFOLCLÓRICO DONA MILITANA - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.
2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na *Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA*, e está aberta aos concorrentes, conforme definido nas diretrizes.
3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante convida concorrentes elegíveis interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOFOLCLÓRICO DONA MILITANA - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.**
4. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: cel@saogoncalo.rn.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.
5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações, Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às **10:00 horas** do dia **26 de maio de 2022**, serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
6. O Concorrente só poderá apresentar proposta individualmente.

São Gonçalo do Amarante/RN 04 de maio de 2022.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros

Presidente da CEL/PAES/PMSG

PORTARIA 557/2022, de 04 de maio de 2022.

Desliga servidor(a) por aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 69, §1º, XI, da Lei Orgânica do Município c/c Art.40 e Incisos, da Lei Complementar nº 53/2009:

RESOLVE:

Art.1º Desligar do serviço público municipal o(a) servidor(a) NAILDE DE ANDRADE, Matrícula nº 9324, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pela Portaria nº 22/2022 do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal em exercício

DECRETO 1.529/2022, de 04 de maio de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 8º da Lei 1.984, de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 04 de maio de 2022.
 201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal em exercício

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

| | |
|--|-------------------|
| 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA | |
| 12.361.0530.2081.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3390300000 - Material de consumo | 570.000,00 |
| 15400000 - Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo | |
| TOTAL | 570.000,00 |

ANEXO II- ANULAÇÃO

| | |
|--|-------------------|
| 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA | |
| 12.361.0530.2081.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente | 570.000,00 |
| 15400000 - Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo | |
| TOTAL | 570.000,00 |

São Gonçalo do Amarante/RN, em 04 de maio de 2022.
 201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal em exercício

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**2º AVISO DE LICITAÇÃO**

Data: 26 de maio de 2022, as 10:00hs
 Contrato de Empréstimo n.º BRA-25/2020
 Edital LPN n.º 001/2022

1. O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOFOLCLÓRICO DONA MILITANA - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.

2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes, conforme definido nas diretrizes.

3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante convida concorrentes elegíveis interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOFOLCLÓRICO DONA MILITANA - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

4. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: cel@saogoncalo.rn.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações, Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 26 de maio de 2022, serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

6. O Concorrente só poderá apresentar proposta individualmente.

São Gonçalo do Amarante/RN 04 de maio de 2022.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Presidente da CEL/PAES/PMSG

2 - Ata da Sessão de Abertura das Propostas

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'H' or 'M' at the top, with two smaller, more complex scribbles below it, one to the left and one to the right.

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES REF. A
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2022**

CERTAME: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2022

PROCESSO Nº: 2382/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECO FOLCLÓRICO DONA MILITANA - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA. NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

(LPN 001/2022, fls 1/2)

Aos vinte e seis dias do mês de maio de do ano de dois mil e vinte e dois, ÀS DEZ HORAS, no prédio sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, teve início os trabalhos da Comissão Especial de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 044, de 04 de janeiro de 2021, a Comissão Especial de Licitações, designada pelo Decreto Municipal nº 1.138/2020, para a Sessão Pública da Concorrência Pública Nacional em epígrafe. Aberta a sessão, constatou-se o comparecimento de três empresas quais sejam: a empresa **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**, CNPJ:05.052.764/0001-44, representada pelo senhor Gerson Ferreira Júnior; **FDOIS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 04.751.986/0001-92, neste ato sem representante presencial, tendo em vista que os documentos dessa foram protocolados nessa comissão na data de 25/05/2022, e **PLANA EDIFICAÇÕES LTDA**, CNPJ: 05.346.248/0001-22, neste ato representada pelo senhor Marco Antônio Maia Cavalcanti, os quais fizeram apresentação da documentação constatando os Contratos Sociais. Registre-se que foram credenciados os representantes. Em ato seguinte procedeu-se a abertura dos envelopes únicos de cada licitante os quais após suas aberturas constatou-se a existência de dois envelopes com descrições semelhante sendo um envelope contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação em ORIGINAL e no outro a proposta de preços e a documentação de habilitação CÓPIA. Ato seguinte foi aberto o envelope com a descrição ORIGINAL os quais após suas aberturas verificou-se a existência de dois envelopes sendo um envelope contendo a proposta de preços e outro contendo a documentação de habilitação. Registre-se que todos os envelopes foram apresentados devidamente lacrados. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes ORIGINAIS DAS PROPOSTAS ao que em breve análise constatou-se o seguinte resultado: empresa **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**, com valor global de R\$ 4.663.810,82 (Quatro milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e dez reais e oitenta e dois centavos), **FDOIS ENGENHARIA LTDA**, com valor global de R\$ 4.769.052,68 (Quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil, cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) e **PLANA EDIFICAÇÕES LTDA**, com valor total de R\$ 4.477.543,88 (Quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), sendo o resultado parcial de menor VALOR GLOBAL em favor da empresa **PLANA EDIFICAÇÕES LTDA, com valor total de R\$ 4.477.543,88**, uma vez que ofertou proposta abaixo do valor referencial do Certame em questão, bem como, dos demais participantes. Registre-se que após a primeira vista das propostas apresentadas, se faz necessário uma análise mais detalhada dos valores apresentados para os itens que compõe as planilhas de preços, sendo assim necessária a suspensão da presente Sessão, objetivando assim que a Comissão Especial juntamente com a equipe técnica possa analisar as

propostas (PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCs DE HABILITAÇÃO) apresentadas, bem como procedimentos de praxes da documentação para disponibilização no sítio das licitações, sendo posteriormente divulgado o resultado no Jornal Oficial do Município e por fim, ser declarada a proposta vencedora. Anote-se que a equipe de engenharia da Unidade Executora do Projeto (UEP), levou as cópias das propostas de todas as empresas. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelo Presidente da CEL/PMSGGA, pelos membros da Equipe de Apoio e representante das licitantes.

(LPN 001/2022, fls 2/2)

ASSINAM:

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente da CEL/PMSGGA

JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Membro da CEL/PMSGGA

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Membro da CEL/PMSGGA

| EMPRESA | Assinatura do Representante |
|--------------------------------|------------------------------|
| CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA | |
| FDOIS ENGENHARIA LTDA | Sem representante presencial |
| PLANA EDIFICAÇÕES LTDA | |

3 - Pedidos de Esclarecimentos e Respostas dos Concorrentes

NÃO HOUVE

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'H' followed by a smaller, less legible signature.

4 – Proposta Vencedora

Verificação da Proposta da PLANA EDIFICAÇÕES LTDA
PÓS-QUALIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

| Nº | ITEM | ATENDIDO (SIM OU NÃO) | QUANTITATIVO OU ÍNDICE | |
|----|---|--------------------------|------------------------|-------------|
| | | | EXIGIDO | APRESENTADO |
| 1 | HABILITAÇÃO JURÍDICA | | | |
| | (i) ato constitutivo | SIM | | |
| | (ii) decreto de autorização | SIM | | |
| 2 | (iii) inscrição do ato constitutivo | SIM | | |
| | QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA | | | |
| | (i) certidão negativa de falência ou recuperação judicial | SIM | | |
| 3 | (ii) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social | SIM | | |
| | (iii) Capital de Giro ou Disponibilidade de Crédito | SIM | | |
| | REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA | | | |
| | (i) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) | SIM | | |
| | (ii) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Concorrente | SIM | | |
| | (iii) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou da sede do Concorrente | SIM | | |
| | (iv) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) | SIM | | |
| | (v) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas | SIM | | |
| 4 | TRABALHO DE MENORES | | | |
| 5 | (i) declaração do Concorrente, conforme o Decreto Federal no 4.358/2002 | SIM | | |
| | QUALIFICAÇÃO TÉCNICA | | | |

| | | | |
|---|---|-----|--|
| | (i) Formulário Modelo 5 da Seção 4, preenchido e acompanhado de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando os serviços executados pelo Concorrente | SIM | |
| | (ii) Formulário Modelo 6 da Seção 4, preenchido e acompanhado da comprovação das respectivas informações, demonstrando a experiência e qualificação do responsável técnico | SIM | |
| | (iii) Formulário Modelo 7 da Seção 4, demonstrando a disponibilidade de máquinas e equipamentos necessários à execução das Obras | SIM | |
| 6 | VERIFICAÇÃO SE OS FORMULÁRIOS ESTÃO ASSINADOS PELO REPRESENTANTE LEGAL DO CONCORRENTE E SE ELE TEM PODERES PARA ASSINAR EM SEU NOME | | |
| | (i) MODELO 8 - Declaração De Entrega Do Plano De Trabalho | SIM | |
| | (ii) MODELO 9 - Declaração De Entrega Do Plano De Garantia Do Controle De Qualidade | SIM | |
| | (iii) Modelo 10 - Declaração De Atendimento Às Exigências Técnicas | SIM | |
| | (iv) Declaração Ambiental e Social (Modelo 11) | SIM | |
| | (v) Declaração de Integridade (Modelo 12) | SIM | |
| | (vi) Declaração sobre Trabalho de Menor (Modelo 13) | SIM | |
| 7 | GARANTIA DE PROPOSTA ¹ | | |
| | (i) Declaração de Manutenção da Proposta | SIM | |
| 8 | VOLUME MÉDIO ANUAL DE OBRAS ² | | |

¹ Declaração de Manutenção da Proposta: (i) O Concorrente deverá fornecer como parte integrante de sua proposta, em conformidade com as IAC 12, uma Declaração de Manutenção da Proposta. (ii) A empresa **PLANA EDIFICAÇÕES LTDA** – apresentou proposta com concordância em manter sua proposta pelo prazo de 90 dias contados da abertura das propostas, ou seja, até 26 de agosto de 2022. Portanto estando válida na data de feitura deste relatório.

² Volume médio de obras: O VMO exigido corresponde a 187,5% do orçamento da obra (**RS 4.819.124,07**). Normalmente é solicitado de 1 a 2 vezes o valor do orçamento.

| | (i) Volume médio anual de Obras realizadas nos últimos 5 (cinco) anos: | SIM | R\$ 9.000.000,00 | R\$ 13.975.385,60 |
|----|--|-----|------------------------|--------------------------------|
| 9 | ÍNDICES DE AVALIAÇÃO DA SOLIDEZ DA CONCORRENTE³ | | | |
| | (i) Índice de Liquidez (IL) | SIM | ≥ 1 | 2,08 |
| | (ii) Índice de Liquidez Corrente (ILC) | SIM | ≥ 1 | 4,23 |
| | (iii) Índice do Grau de Endividamento (IGE) | SIM | $\leq 0,60$ | 0,47 |
| 10 | PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA DAS OBRAS⁴ | | | |
| | (i) CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO | SIM | 545,00m ² | 7.057,03 m² |
| | (ii) PISO INTERTRAVADO | SIM | 2874,00 m ² | 17.651,24 m² |

³ Índices de Avaliação: Para os dois índices colacionados (IL e ILC), o resultado "> 1" é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50 etc.), melhor será a condição da empresa. Para o índice IGE, quanto maior for este índice, maior será o montante de dinheiro de terceiros que está sendo empregado para gerar lucros. O ideal é que este percentual seja baixo e bem administrado pela direção da empresa.

⁴ Parcelas de Maior Relevância: (i) A comprovação das quantidades mínimas, correspondem a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais a serem executados. Foi permitida a participação de consórcios.

| | | | | |
|----|---|----------|------------------------|--------------------------|
| | (iii) PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO | SIM | 1306,00 m ² | 13.362,27 m ² |
| | (iv) FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm | SIM | 532,00 m ² | 828,60 m ² |
| | (v) CERCA/GRADIL NYLOFOR | SIM | 154,00 m ² | 2.591,41 m ² |
| | (vi) ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE | SIM | 1467,00 m ³ | 4.374,99 m ³ |
| | (vii) PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm | SIM | 490,00 m ² | 8.007,79 m ² |
| | (viii) LAJE PRÉ-FABRICADA P/FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m | SIM | 346,00 m ² | 28.079,58 m ² |
| 11 | RESPONSÁVEL TÉCNICO | | | |
| | (i) A experiência do Responsável Técnico foi analisada e aprovada pela Comissão de Julgamento? | SIM | | |
| 12 | RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | | |
| | (i) Declaração de acordo com o Formulário Modelo 7 da Seção 4 demonstrando a disponibilidade de máquinas e equipamentos necessários à execução das Obras, conforme o subitem 4.3 (e) (iii) da Seção 1 | SIM | | |
| 13 | DETERMINAÇÃO ⁵ | | | |
| | (i) Com base na avaliação e qualificação acima mencionadas e determinar se a oferta da PLANA EDIFICAÇÕES LTDA é Conforme ou Não Conforme | Conforme | | |
| | (ii) A Comissão fará sua recomendação com base na análise realizada? | Sim | | |
| 14 | DÚVIDAS E IMPUGNAÇÕES ⁶ | | | |
| | (i) O edital de licitação resolve as dúvidas apresentadas pelas empresas? | Sim | | |
| | (ii) Não haverá quaisquer observações posteriores do Tribunal de Contas Estadual ou Federal? ⁷ | Não | | |

⁵ Determinação: O texto constante do Relatório de Julgamento é claro na sua conclusão: “Diante das informações e avaliações depreendidas da presente análise, recomenda-se a adjudicação à empresa classificada e que está substancialmente adequada e habilitada para executar o Contrato de maneira satisfatória. Portanto, recomendamos a adjudicação do contrato à empresa **PLANA EDIFICAÇÕES LTDA** por ter cumprido todos os requisitos editalícios.”

⁶ Dúvidas e Impugnações: Todos os questionamentos feitos pelas empresas foram devidamente respondidos.

⁷ Quanto ao questionamento, não é possível prever se haverá algum questionamento ou observações futuras dos órgãos de controle brasileiros,

notadamente os Tribunais de Contas do Estado e da União. Pode-se afirmar que todos os questionamentos foram devidamente respondidos, não tendo havido nenhum outro questionamento posterior ao término do processo licitatório.

